



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



POLONI-SP, 21 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO – N.º 010/2024

Objeto: Resposta ao Requerimento n.º 003/2024

Exma. Sra.,

O Prefeito Municipal de Poloni, Sr. **WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, vem, por meio deste, com os necessários zelo e respeito, no cumprimento de suas obrigações legais, diante de Requerimento n.º 003/2024 aprovado nesta Casa de Leis, para, em resposta, explicitar o que segue.

Esclarecendo que, o referido ofício foi respondido pela Gestora Municipal da Assistência Social de Poloni – Ana Paula Cypriano Sanches, no qual segue adjunto com este ofício. Deste modo, reitero e ratifico todos os seus dizeres.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos préstimos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Recb
25/02/24


Julzicler Fachola de Orlando
RG: 24.286.161-1 SSP-SP
Oficial Legislativo

À SUA EXCELÊNCIA
SRA. CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI (SP)

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - E-mail: prefeitura@poloni.sp.gov.br - **POLONI - SP**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA AUGUSTA MAGRINI SANITA, 114 - BAIRRO ÂNGELA FACCO BORSATO
CEP: 15160-000 - FONE: (17) 3819-1386 - POLONI - SP
E-mail: dmas@poloni.sp.gov.br



Poloni, 21 de fevereiro de 2024

Ofício DMAS n° 23/2024

Exmo. Senhor,

Venho através deste responder o Requerimento n° 003/2024 (Câmara Municipal de Poloni) sobre informações do Cadastro Único de Poloni.

Vale ressaltar que o Cadastro Único – CadÚnico é um instrumento coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate a Fome, que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda, sendo também pré-requisito para participação em programas e serviços disponibilizados pelo Governo Federal.

O Cad único é um registro que permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Ele foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras.

1. Para ter direito ao Bolsa Família, as famílias devem se encaixar nos critérios de renda considerados pobreza ou extrema pobreza. O MDS considera que a renda mensal máxima deve ser de R\$218,00 por pessoa da família.
2. O valor que cada família recebe mensalmente é de R\$600,00 podendo aumentar de acordo com o número de pessoas e crianças da família inseridas na composição familiar.
3. De acordo com o relatório atual disponibilizado diretamente do Ministério do Desenvolvimento Social para a Gestão do Cadastro Único Municipal, o número de famílias inseridas no CADUNICO no município de Poloni é de 1273 famílias, sendo beneficiárias do Programa Bolsa Família 439 famílias. Esta informação encontra-se no site oficial <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA AUGUSTA MAGRINI SANITA, 114 - BAIRRO ÂNGELA FACCO BORSATO
CEP: 15160-000 - FONE: (17) 3819-1386 - POLONI - SP
E-mail: dmas@poloni.sp.gov.br



4. No município de Poloni, de acordo com Prontuário SUAS eletrônico, existem 312 beneficiários do Bolsa Família inseridos no ensino médio.
5. No município de Poloni, de acordo com Prontuário SUAS eletrônico, existem 224 beneficiários do Bolsa Família inseridos no ensino fundamental

Informamos ainda que 140 famílias do município de Poloni recebem o vale gás no valor de R\$110,00 (cento e dez reais).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, a taxa de atualização cadastral (TAC) do município de Poloni é de 92,4% enquanto a média nacional é de 86.7%.

Diante do exposto me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Cypriano Sanches
Gestora Municipal da Assistencia Social de Poloni

Exmo. Sr. Waldenor Montanari Junior
Prefeito Municipal de Poloni/SP